



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 315/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exmº. Sr. Doutor JOSÉ BARBOSA RIBEIRO, Juiz da 1ª Vara dos Feitos de Ass. Judiciária da Comarca de Goiânia, para preparar, presidir e papurar o pleito de 15 de novembro próximo na 74ª Zona com sede em GOIANÉSIA - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz 10 (dez) diárias no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, item II, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 09.11.89.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.